



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Freguesia de Vila Cã

MUNICÍPIO DE POMBAL

Assembleia de Freguesia de Vila Cã

EDITAL

CLEMENT SANTOS CRUZ, 1º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia de VILA CÃ, Município de Pombal, torna público, em conformidade com a legislação em vigor (Lei nº 75/2013 de 12/9), que se irá realizar uma **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Cã**, a realizar no próximo **dia 25 de setembro (6ª feira), pelas 20 horas**, no **Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Vila Cã**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Eleição da nova Mesa da Assembleia de Freguesia;
2. Aprovação da ata da reunião de 24/04/2026;
3. Leitura / resumo do expediente recebido;
4. Intervenções na generalidade;

Período da Ordem do Dia

5. Informação do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade desenvolvida desde 30 de junho de 2026 até 11 de setembro de 2026;
6. Apresentação da situação financeira da Junta de Freguesia em 31/08/2026;
7. Apresentação e discussão do Parecer elaborado por um Advogado sobre os contratos celebrados pela Junta de Freguesia relativos à exploração da pedreira sita nos terrenos de propriedade da Freguesia de Vila Cã na Serra de Sicó;
8. Deliberar sobre as ações a tomar pela Junta de Freguesia em resultado das conclusões do referido Parecer;

Período de Intervenção e Esclarecimento ao Público

9. Serão prestados esclarecimentos, nos termos do Artº 49º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e dos Artºs. 31º e 34º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Vila Cã.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital, que vai ser afixado à porta da sede desta Autarquia, no respetivo site e nos lugares habituais.

Vila Cã e Sede da Junta de Freguesia, 17 de setembro de 2025

O 1º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

Clement Santos Cruz